



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 04482/2026 Data 22/04/2026 Hora 14:13

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 103/2026

Assunto: Autoriza a revisão geral anual aos servidores públicos municipais, altera dispositivos que menciona e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 028, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a revisão geral anual dos servidores municipais, promove alterações em dispositivos legais e dá outras providências.

No âmbito das negociações coletivas de trabalho de 2026, foi instituída Comissão de Avaliação e Discussão do Dissídio, assegurando ampla e democrática participação dos Diretores e Delegados do SINDISSU, representantes eleitos pelos servidores, além de representantes das Secretarias Municipais e demais agentes técnicos necessários ao adequado debate das pautas econômicas e gerais.

As propostas e contrapropostas apresentadas ao longo do processo foram analisadas e amplamente debatidas, em um ambiente de diálogo responsável e transparente, sempre com o compromisso de valorização do servidor público e de fortalecimento do serviço público municipal. Ressalta-se, contudo, o respeito aos limites legais, fiscais e aos princípios que regem a boa gestão dos recursos públicos.

Em Assembleia Geral Extraordinária, os servidores deliberaram pela aprovação da segunda proposta apresentada pela Municipalidade, resultado do esforço coletivo de negociação e construção de consenso. Dessa forma, torna-se necessária a apresentação do presente Projeto de Lei, visando sua devida formalização e cumprimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustre Pares meus protestos de apreço e consideração.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL